



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Presidente Da Câmara Municipal de Itaberaba
MD: Zenildo Nascimento Aragão.



O Vereador signatário do presente vem através deste e em consonância ao que determina o Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, REQUERER de V. Exa. que, encaminhe votos de pesar à família do senhor AMILTON MASCARENHAS SANTOS pelo seu falecimento.

“ MOÇÃO DE PESAR”

JUSTIFICATIVA:

Vindo a óbito no último dia 17/08/2013 O Sr. AMILTON MASCARENHAS SANTOS, com 61 anos, nascido e criado no Distrito de Santa Quitéria, era morador antigo, homem humilde, fiel, admirado e respeitado por todos aqueles eu o conhecia. Foi representante daquele Distrito e agricultor. Sempre trabalhou com muita garra e força de vontade. Deixará muitas saudade, mas temos a certeza que Deus irá confortar toda a sua família dando a eles a sabedoria

Consternados com seu precoce falecimento aos 61 anos de idade, acometido de morte natural Deus levou mais uma grande e respeitoso amigo.

Viúvo, não deixou filhos, apenas irmãos sobrinhos e familiares.

Diante do exposto, solicito à aprovação da presente moção de pesar e que seja encaminhada expediente aos seus familiares, no Distrito de Santa Quitéria

Sala das sessões, 20 de agosto de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza
Vereador- Peba (PSD)